



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 005/CARMOPREV/2012

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 001/2012,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA AUXILIADORA GOMES LISBOA, Professora, matrícula n.º 728, a partir de 02 de Fevereiro de 2012, com proventos fixados em R\$ 831,37 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-Lei nº 1267 de 30/12/2009.....R\$ 692,81.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 20% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 138,56

TOTAL.....R\$ 831,37

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Fevereiro de 2012

*Ozéas de Souza Ramos
- Diretor Executivo –*